



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
Gerência de Recursos Humanos**

**Retificação Nº. 06 Edital 32 de 14/07/2009  
CONCURSO PÚBLICO**

A Gerência de Recursos Humanos da Universidade Federal de Sergipe, objetivando instruir o processo de nomeação dos candidatos após homologação do resultado do Concurso, torna publica a decisão em retificar, na retificação 04 do Edital 32/09, publicada no Diário Oficial da União em 12/06/2009, Seção 3

**Onde se lê:**

11. No ato da posse o candidato deverá apresentar Título de Doutor, obtido, validado ou revalidado em instituição credenciada junto MEC, ou, na falta do diploma de pós-graduação *stricto sensu*, certidão de conclusão de curso de pós-graduação *stricto sensu*, expedido pela instituição onde o candidato cursou o Doutorado, acompanhado do diploma de graduação, no caso para professor Adjunto; Título de Mestre ou Doutor, obtido, validado ou revalidado em instituição credenciada junto MEC, ou, na falta do diploma de pós-graduação *stricto sensu*, certidão de conclusão de curso de pós-graduação *stricto sensu*, expedido pela instituição onde o candidato cursou o Mestrado ou Doutorado, acompanhado do diploma de graduação, no caso para professor Assistente.

**Leia-se:**

11. Até 20 (vinte) dias após a data da publicação da Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, o candidato aprovado deverá apresentar na Gerência de Recursos Humanos, Título de Doutor, obtido, validado ou revalidado em instituição credenciada junto MEC, ou, na falta do diploma de pós-graduação *stricto sensu*, certidão de conclusão de curso de pós-graduação *stricto sensu*, expedido pela instituição onde o candidato cursou o Doutorado, acompanhado do diploma de graduação, no caso para professor Adjunto; Título de Mestre ou Doutor, obtido, validado ou revalidado em instituição credenciada junto MEC, ou, na falta do diploma de pós-graduação *stricto sensu*, certidão de conclusão de curso de pós-graduação *stricto sensu*, expedido pela instituição onde o candidato cursou o Mestrado ou Doutorado, acompanhado do diploma de graduação, no caso para professor Assistente. Ficam ratificados os demais itens do Edital.

Prof<sup>ª</sup>. M.Sc. Maria Teresa Gomes Lins  
Gerente de Recursos Humanos

